



DECRETO N.º 400/2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei n.º 1.511/2014 de 16/07/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2014, um Crédito Especial no Valor de R\$ 13.020,00 (Treze Mil e Vinte Reais) autorizados pela Lei n.º 1.511/2014 de 16/07/2014 destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

No DECRETO	TIPO	PARC	DATA	RED. CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000400/2014	CRED. ESP.	1	22/07/2014	01.100.20.605.0019.2724.3.3.3.5.0.41.00.00.00	CREDITO ESPECIAL	13.020,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior serão utilizados R\$ 13.020,00 (Treze Mil e Vinte Reais) por ocasião de anulação parcial existente no Orçamento Programa de acordo com o artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

No DECRETO	TIPO	PARC	DATA	RED. CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000400/2014	REDUÇÃO	1	22/07/2014	06.15.08.243.0007.1602.3.3.3.9.0.30.00.00.00	REDUÇÃO ORÇAMEN.	3.020,00
000400/2014	REDUÇÃO	1	22/07/2014	06.15.08.243.0007.2619.3.3.3.9.0.30.00.00.00	REDUÇÃO ORÇAMEN.	5.000,00
000400/2014	REDUÇÃO	1	22/07/2014	06.15.08.243.0007.2619.3.3.3.9.0.39.00.00.00	REDUÇÃO ORÇAMEN.	5.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos 22 de Julho de 2014.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína
Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local
de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração